



Governo Municipal de Guapiáçu

EDITAL DE CHAMADA

Notifica os concessionários(responsáveis, descendentes e ou interessados), para procederem as obras de reparação/recuperação da construção tumular/sepultura existente no Cemitério Municipal de Guapiáçu (Av. da Saudade, s/nº), no prazo de 30(trinta) dias (improrrogáveis), conforme segue:-

Nome do Sepultado	Q	L	Placa de Identificação da Sepultura
ULISSES DE ARRUDA SOARES	A	- 56	CHAPA 56
OBERDAN BRITO GARCIA	A	- 65	CHAPA 65
APPARECIDA MARTIOLLI MATOS	A	- 63	CHAPA 69
PURIFICACION ARENAS AUGUSTO	A	- 75	CHAPA 83
JOSE DA LUZ CARDOSO FILHO	A	- 84	CHAPA 86
DURVALINA MARIA DOS SANTOS	A	- 85	CHAPA 87
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	A	- 90	CHAPA 91
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	A	- 95	CHAPA 97
EUCLIDES FLORINDO DOS SANTOS	A	- 141	CHAPA 140
CARMELINDA SCRPELINI BERNARDO	A	- 62	CHAPA 143
ARTHUR DOS SANTOS SABINO	A	- 21	CHAPA 20
MERCEDES LOBATO ANICETO			CHAPA 5901

Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem qualquer providência por parte do concessionário (responsáveis, descendentes e ou interessados), o Município retomará a área da sepultura, declarando-se extinta a concessão, transferindo os restos mortais para o ossuário.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu-SP, em 28 de Julho de 2023.


Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal